

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2010

1 – ABERTURA

A Universidade Federal do Rio Grande-FURG, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2010, conforme calendário disposto no Anexo I.

2 – VAGAS

São oferecidas 2361 vagas nos cursos de graduação, conforme descrito no Anexo II, acessíveis a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio até a data da solicitação de matrícula, **18/02/2010** conforme Manual do Candidato disponível na página de informações da FURG/COPERVE na Internet, www.coperve.furg.br

Observação: Os candidatos interessados poderão obter cópia impressa do manual junto à COPERVE.

3 – INSCRIÇÃO

Para o Processo Seletivo 2010, as inscrições deverão ser efetuadas via Internet na página de informações da FURG/COPERVE, www.coperve.furg.br das 10h do dia 14/09 até as 12h do dia 16/10/2009, devendo o pagamento da respectiva taxa, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ser efetuado junto à rede bancária até 16/10/2009. Na mesma página na Internet, o candidato encontrará informações específicas sobre como realizar a sua inscrição.

Como comprovante do pagamento, o candidato deverá guardar o respectivo documento bancário.

3.1 – DOCUMENTAÇÃO

Como documento de identificação do candidato, será aceita a cédula de identidade expedida pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou por Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos. Outros documentos de identidade poderão ser aceitos, a critério da COPERVE. O número do documento deverá constar na ficha de inscrição.

Observação: O candidato estrangeiro deverá comprovar sua situação legal no país, de acordo com a Lei N° 6.815/80.

O documento de identidade apresentado pelo candidato no momento da realização das provas deverá ser obrigatoriamente o mesmo que constar da ficha de inscrição.

Atenção: Não será aceito o documento de identidade que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

3.2 – OPÇÕES NA INSCRIÇÃO

3.2.1 No momento da inscrição, o candidato optará pela realização de uma das seguintes provas de Língua Estrangeira: Espanhol, Inglês ou Francês.

3.3 – RESTRIÇÕES NA INSCRIÇÃO

3.3.1 – Ao candidato é permitida apenas uma inscrição para o Processo Seletivo da FURG.

3.3.2 – Não é permitido alterar a opção de curso em relação àquela originalmente indicada na ficha de inscrição do candidato.

3.4 – HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.4.1 – A inscrição do candidato será homologada desde que o formulário eletrônico de inscrição esteja com os campos total e corretamente preenchidos.

3.4.2 – A inscrição será homologada somente após o pagamento da respectiva taxa na rede bancária.

Observação: O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato em nenhuma hipótese.

3.5 – LISTA DE INSCRITOS

A COPERVE divulgará, em mural no Campus Carreiros e via Internet, a lista de inscritos, contendo nome e número de inscrição do candidato e local de realização das provas, a partir do dia 16/11/2009.

4 – ISENÇÃO DE TAXA

A isenção parcial ou total da taxa de inscrição será concedida exclusivamente para os candidatos com comprovada carência socioeconômica, identificada a partir do preenchimento do formulário socioeconômico, análise da documentação e, se necessário, visita domiciliar, ou da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) como membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto N° 6.593 de 02 de outubro de 2008.

Poderá solicitar isenção de taxa o candidato que preencher os seguintes requisitos:

1. ter concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio, ou estar matriculado na Educação de Jovens e Adultos - EJA ;
2. pertencer a família cuja renda mensal *per capita* seja inferior a um e meio salário mínimo nacional.

O candidato encontrará todas as informações

necessárias ao correto encaminhamento de sua solicitação na página de informações da FURG/COPERVE, em www.coperve.furg.br.

A COPERVE manterá terminais para acesso à internet durante o período de solicitação de isenção de taxa em sua sede, no Campus Carreiros, em horário normal de expediente.

5 – PROCESSO SELETIVO

5.1 – PROVAS

O Processo Seletivo se constituirá de provas que visam à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do Ensino Médio, que, para os fins deste Concurso, são as seguintes: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática e Química.

Cada conjunto de questões de uma matéria constituirá uma prova com 15 questões objetivas de escolha simples ou múltipla.

5.2 – Calendário

As provas do Processo Seletivo 2010 serão aplicadas em dias sucessivos, a partir do dia 13 de dezembro de 2009, com início às 8h e duração de 5 horas, de acordo com o seguinte calendário:

13/12/2009 - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática e Química.

14/12/2009 - Literatura Brasileira, Física, Biologia, História e Geografia.

Recomenda-se aos candidatos estarem nos locais de realização das provas às 7h30min.

O ingresso do candidato na sala de prova só será permitido mediante a apresentação do original do documento de identidade referido na ficha de inscrição.

Será impedido de realizar as provas do dia o candidato que comparecer após as 8h.

5.3 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Os conteúdos programáticos do Processo Seletivo encontram-se no Manual do Candidato, disponível na página de informações da FURG/COPERVE, em www.coperve.furg.br.

6 – SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Para concorrer à seleção no Processo Seletivo 2010 da FURG, o candidato deverá obrigatoriamente ter se submetido ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM correspondente ao ano de 2009.

Estará apto a concorrer à seleção o candidato que se enquadrar em todas as situações a seguir:

- nota diferente de zero na prova de redação

do ENEM 2009;

- número de acertos diferente de zero em todas as nove provas de questões objetivas do Processo Seletivo da FURG;

- número de acertos igual ou superior a 34 questões do total de questões objetivas das nove provas do Processo Seletivo da FURG.

7 – PROGRAMA DE AÇÃO INCLUSIVA (PROAI)

Poderão participar do Programa de Ação Inclusiva da FURG, nos termos da Resolução 019/09 – CONSUN, os candidatos que se enquadrem em uma das situações a seguir:

- ser egresso de escola pública;

- ser pessoa portadora de deficiência.

A participação no PROAI é facultativa e deverá ser indicada na Ficha de Inscrição do candidato.

Atenção: Somente serão beneficiados pelo PROAI os candidatos que se enquadrarem em todas as situações enumeradas no Item 6 deste Edital.

7.1 EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

Os candidatos que tenham cursado pelo menos dois anos do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio em escolas da rede pública no Brasil poderão participar do Programa de Ação Inclusiva da FURG.

As formas de realização do Ensino Fundamental e Ensino Médio aceitas para esse efeito são:

I – pelo menos dois anos do Ensino Fundamental e todos os anos do Ensino Médio regular realizados em estabelecimento de ensino da rede pública nacional;

II – Ensino Fundamental supletivo e Ensino Médio supletivo - (EJA) realizados em estabelecimento de ensino da rede pública nacional.

Aos candidatos egressos de escola pública será concedido um acréscimo de seis (6) acertos (questões), distribuídos igualmente entre as nove provas objetivas da FURG, respeitando o máximo de 15 acertos por prova.

Aos candidatos egressos de escola pública que no ato da inscrição se autodeclararem negros ou pardos, será concedido, além do referido no parágrafo anterior, um acréscimo de três (3) acertos (questões), distribuídos igualmente entre as nove provas objetivas da FURG, respeitando o máximo de 15 acertos por prova.

Os candidatos que se beneficiarem do PROAI na condição de egressos de escola pública deverão comprovar ter estudado pelo menos dois anos do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio em estabelecimento de ensino da rede pública nacional no ato da solicitação de matrícula, conforme estabelecido no item 9.1.2 deste Edital.

7.2 PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Os candidatos portadores de deficiência

deverão comprovar tal condição através de laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças – CID, e a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que será submetido à análise de Comissão Especial nomeada para este fim.

O laudo referido no parágrafo anterior deverá ser entregue na sede da COPERVE, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, ou enviado pelo correio, para o endereço COPERVE/FURG – Campus Carreiros, Caixa Postal 474 – 96201-900 Rio Grande – RS, no período de **19/10 a 30/10/2009**. Para os laudos enviados pelo correio, será considerada a data de postagem.

A critério da Comissão Especial, o candidato poderá ser chamado para se submeter à perícia médica.

O resultado da avaliação da Comissão Especial será divulgado via internet, no endereço www.coperve.furg.br, no dia **06/11/2009**.

Aos candidatos portadores de deficiência que tenham essa condição aceita pela Comissão Especial, será concedido um acréscimo de nove (9) acertos (questões), distribuídos igualmente entre as nove provas objetivas da FURG, respeitando o máximo de 15 acertos por prova.

8 – CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos selecionados terão calculada sua nota final da FURG pela média harmônica ponderada dos escores padronizados obtidos nas nove provas, utilizando-se os pesos especificados por curso.

A nota obtida na prova do ENEM 2009 será padronizada e o resultado será a nota final do ENEM.

8.1 – Cálculo do Argumento Final

Os candidatos selecionados serão classificados para as vagas do curso a que estiverem concorrendo segundo a ordem decrescente do argumento final, que corresponderá à média aritmética entre a nota final da FURG e a nota final do ENEM 2009.

Os critérios para obtenção dos escores padronizados, assim como para média harmônica e os pesos especificados por curso, constam na página de informações da FURG/COPERVE na Internet, www.coperve.furg.br.

8.2 – Critérios de Desempate

8.2.1 – Em caso de empate nos argumentos finais de classificação, terá preferência o candidato que houver obtido o maior escore padronizado na prova de Língua Portuguesa da FURG.

8.2.2 – Persistindo o empate, terá preferência o

candidato que houver obtido a maior nota na prova de redação do ENEM 2009;

8.2.3 – Se persistir o empate, a ordem de classificação será obtida mediante sorteio público.

8.3 – DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS

A COPERVE divulgará a lista dos classificados pela imprensa, na Internet, no endereço www.furg.br e no Campus Carreiros, até **19/1/2010**.

9 – MATRÍCULAS

A matrícula dos classificados será feita em duas etapas: solicitação de matrícula e efetivação da matrícula.

9.1 – SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Para a solicitação de matrícula, deverão ser entregues os seguintes documentos na Divisão de Registro Acadêmico, no Campus Carreiros, ou em local designado por essa Divisão, segundo os Campi, as datas e os horários constantes nos Anexos III, IV, V e VI:

a) original e uma fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) acompanhado de histórico escolar. Caso seja apresentado o certificado de 2º Grau Supletivo, da EJA (devidamente autenticado pela SEC) ou diploma de curso superior, serão exigidas duas fotocópias autenticadas (frente e verso).

b) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

c) fotocópia do certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar;

d) fotocópias do título de eleitor e do comprovante de ter votado na última eleição, se maior de 18 anos;

e) no caso de mudança de nome, é imprescindível a fotocópia do respectivo documento (certidão);

f) uma foto 3x4;

g) fotocópia da carteira de identidade;

h) fotocópia do CPF.

No momento da entrega de documentos, o estudante receberá, de sua Coordenação de Curso, informações sobre o curso e os procedimentos acadêmicos importantes para o início do ano letivo, incluindo horários, e também para a confirmação da solicitação de matrícula.

9.1.1 – As solicitações de aproveitamento de estudos realizados em Instituição de Ensino Superior deverão ser apresentadas no momento da realização da primeira etapa da matrícula, de acordo com a Deliberação 033/2008, do COEPEA.

9.1.2 – Os candidatos beneficiados pelo PROAI deverão apresentar, além da documentação citada anteriormente, o original e uma fotocópia do histórico escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau).

9.2 – RESTRIÇÕES NA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

9.2.1 – É vedada a solicitação da matrícula sem a entrega dos documentos.

9.2.2 – O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa de solicitação da matrícula poderá designar procurador.

9.2.3 – A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa de solicitação da matrícula será considerada desistência da vaga.

9.3 – EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A segunda etapa, que constitui a efetivação da matrícula, será realizada na Coordenação de Curso durante a primeira semana de aulas. O estudante assinará a sua efetivação de matrícula e receberá comprovante dessa efetivação.

Perderá a vaga o estudante que não comparecer à Coordenação de Curso para efetivar sua matrícula até o final da primeira semana de aulas.

9.4 – CHAMAMENTOS SUBSEQUENTES

As vagas não preenchidas nas diferentes etapas da matrícula serão ocupadas observando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo, sendo feitos chamamentos conforme o calendário disposto nos Anexos III, IV, V e VI.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Todas as disposições contidas no Manual do Candidato, disponível na página de informações da FURG/COPERVE na Internet, www.coperve.furg.br constituem normas complementares ao presente edital.

10.2 – A COPERVE divulgará, no Campus Carreiros e na página de informações da FURG/COPERVE na Internet, www.coperve.furg.br sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

10.3 – O candidato com necessidades especiais ou com impedimento de saúde deve entrar em contato com a COPERVE com antecedência, para que sejam providenciadas as condições adequadas para a realização e a correção das provas.

10.4 – Nos dois dias de realização das provas, será coletada a impressão digital de todos os candidatos,

como forma complementar de identificação.

10.5 – A COPERVE poderá, a qualquer momento, para garantir a segurança do Processo Seletivo, proceder a rigorosa vistoria dos candidatos.

10.6 – Constatado qualquer tipo de fraude na inscrição ou na documentação exigida para participar do PROAI, na realização das provas ou na matrícula, o candidato será eliminado do Processo ou perderá a vaga, além de estar sujeito às penalidades da lei.

10.7 – Não será permitido o acesso de candidatos aos locais de prova portando qualquer tipo de arma.

10.8 – Em hipótese nenhuma será permitida a permuta de curso entre candidatos classificados.

10.9 – Conforme o Artigo 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, não caberá recurso do resultado do Processo Seletivo.

10.10 – Não será concedida revisão ou vista das provas do Processo Seletivo. Eventuais pedidos de revisão do gabarito de questões objetivas deverão ser encaminhados por escrito à COPERVE até 24 horas após a divulgação das questões e do gabarito da respectiva prova.

10.11 – Informações sobre a qualificação do corpo docente em efetivo exercício nos cursos de graduação, descrição de recursos materiais tais como laboratórios, recursos computacionais, acesso às redes de informação e acervos bibliográficos, encontram-se à disposição dos interessados nas Pró-Reitorias de Graduação e de Planejamento e Administração, no Campus Carreiros, e na página de informações da FURG na Internet, www.furg.br.

10.12 – Os resultados do Processo Seletivo 2010 serão publicados conforme disposto neste Edital e são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2010.

10.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela COPERVE, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da FURG.

Prof. João Carlos Brahm Cousin
Reitor

ANEXO I
Calendário do Processo Seletivo FURG 2010

DATA	EVENTO	LOCAL
31/8 a 11/09/2009	Solicitação de isenção de taxa de inscrição	www.coperve.furg.br
31/8 a 11/09/2009	Entrega dos documentos para isenção de taxa de inscrição	COPERVE – Av. Itália Km 8 - Campus Carreiros, CEP 96201-900 Rio Grande – RS
14/9 a 16/10/2009	Inscrições via Internet – encerramento às 12h do dia 16/10/2009	www.coperve.furg.br
02/10/2009	Divulgação da relação dos isentos da taxa de inscrição	www.coperve.furg.br COPERVE – Campus Carreiros Disque Vestibular: (53)3233-6666
02/10 a 14/10/2009	Período de inscrição no Processo Seletivo 2010 para os candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	www.coperve.furg.br
16/10/2009	Último dia para efetuar o recolhimento da taxa de inscrição	Rede bancária
16/11/2009	Publicação da lista de inscritos (contendo número do candidato e local das provas)	COPERVE – Campus Carreiros Disque Vestibular: (53)3233-6666
13/12 e 14/12/2009 domingo e segunda-feira	Realização das provas do Processo Seletivo 2010	Local indicado na lista de inscritos
Até 19/01/2010	Divulgação dos classificados, pela imprensa e no Campus Carreiros (listão)	Imprensa e Campus Carreiros
18/02/2010	Solicitação de matrícula	Campus Carreiros
19/02/2010	Solicitação de matrícula	Campus Santo Antônio da Patrulha - RS
19/02/2010	Solicitação de matrícula	Polo Santa Vitória do Palmar - RS
19/02/2010	Solicitação de matrícula	Polo São Lourenço do Sul - RS
01/03 a 05/03/2010	Efetivação da matrícula	Coordenações de Curso

ANEXO II

Cursos e Habilitações	Cód.	Vagas	Duração (anos)	Turnos ¹	Local ²
Administração ¹²	030	100	4	N	2
Arqueologia	98	40	4	T	2
Arquivologia	185	40	4	N	2
Artes Visuais– Licenciatura e Bacharelado ^{3, 8, 13}	204	50	4	M e T	2
Biblioteconomia ⁸	180	40	4	M	2
Ciências Biológicas – Bacharelado	264	40	4	M e T	1, 2 e 3
Ciências Biológicas – Licenciatura ⁸	263	40	4	M e T	1, 2 e 3
Ciências Contábeis ¹²	160	100	4	N	2
Ciências Econômicas ¹²	020	100	4	N	2
Direito – D ⁵	052	35	6	M	2
Direito – N ⁵	051	70	6	N	2
Educação Física – Licenciatura ^{8, 14}	220	30	4	N	1, 2 e 3
Enfermagem ⁹	195	55	4,5	M e T	1, 2 e 3
Engenharia Agroindustrial - Agroquímica	153	50	5	M e T	4
Engenharia Agroindustrial- Indústrias Alimentícias	212	50	5	M e T	4
Engenharia Bioquímica	154	50	5	M e T	1 e 2
Engenharia Civil	131	60	5	M e T	1 e 2
Engenharia Civil Empresarial ¹⁴	270	35	6	N	1 e 2
Engenharia Civil Costeira e Portuária	132	25	5	M e T	2
Engenharia de Alimentos	211	50	5	M e T	1 e 2
Engenharia de Automação	251	40	5	M e T	2
Engenharia de Computação	250	50	5	M e T	2
Engenharia Mecânica	142	60	5	M e T	1 e 2
Engenharia Mecânica Empresarial ¹⁴	280	35	6	N	1 e 2
Engenharia Mecânica Naval	143	25	5	M e T	2
Engenharia Química	152	50	5	M e T	1 e 2
Física – Licenciatura e Bacharelado ^{8, 10}	262	70	4	M e T	2 e 3
Geografia – Bacharelado ^{6, 8}	096	25	5	N	2
Geografia – Licenciatura ^{7, 8}	095	25	5	N	2
História – Bacharelado	094	40	4	T	2
História – Licenciatura ⁸	097	27	4	T	2

Cursos e Habilitações	Cód.	Vagas	Duração (anos)	Turnos¹	Local²
Letras–Português ⁸	061	50	4	N	2
Letras–Português / Espanhol – D ^{8, 11}	112	25	4	M	2
Letras–Português / Espanhol – N ^{8, 11}	113	25	4	N	2
Letras–Português / Francês ^{8, 11}	114	25	4	N	2
Letras–Português / Inglês ^{8, 11}	111	25	4	M	2
Matemática – Licenciatura ^{3, 8}	102	40	4	T e N	2
Matemática Aplicada	103	40	4	T	2
Medicina	010	70	6	M, T e N	1, 2 e 3
Oceanologia	040	40	5	M e T	1 e 2
Pedagogia – Licenciatura - D ⁸	241	45	4	M	2
Pedagogia – Licenciatura - N ⁸	242	45	4	N	2
Psicologia ^{4, 8}	290	35	5	T e N	2 e 3
Química - Bacharelado	99	50	4	M e T	1 e 2
Química - Licenciatura ^{3, 8}	89	25	4	M e T	1 e 2
Sistemas de Informação - Bacharelado	252	40	4	M e T	2
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ¹²	255	50	3	N	1
Tecnologia em Eficiência Energética em Edificações ^{12, 15}	300	60	3	M e T	1
Tecnologia em Refrigeração e Climatização ^{12, 15}	301	50	3	M e T	1
Tecnologia em Toxicologia	310	24	2,5	M e T	2
Tecnologia em Gestão Ambiental	302	30	2,5	M e T	2
Tecnologia em Gestão Ambiental	303	30	2,5	M e T	5
Turismo Binacional ¹⁴	186	30	4	T e N	6
Total		2361			

NOTAS

1 – Eventualmente poderão ser oferecidas disciplinas e atividades em outros turnos e locais, além dos apresentados na tabela.

2 – Os locais de funcionamento dos cursos seguem a convenção: (1) = Campus Cidade, (2) = Campus Carreiros, (3)= Campus da Saúde, (4) = Campus de Santo Antônio da Patrulha, (5) = Polo de São Lourenço do Sul e (6) = Polo de Santa Vitória do Palmar

3 – Nos cursos de Química – Licenciatura, Matemática – Licenciatura e Artes Visuais – Licenciatura e Bacharelado as disciplinas em dependência serão oferecidas em turno diferente do regularmente cursado.

4 – O horário de oferecimento do Curso de Psicologia será a partir das 17h10min.

5 – Para os cursos de Direito, as disciplinas em dependência e a atividade de Estágio Curricular serão oferecidas em turno diferente do regularmente cursado.

6 – No curso de Geografia – Bacharelado as aulas práticas das disciplinas de Topografia I e II serão ministradas aos sábados, nos turnos da manhã e tarde.

7 – No curso de Geografia – Licenciatura a disciplina de Geografia do Município do Rio Grande será ministrada aos sábados, nos turnos da manhã e/ou tarde.

8 – Os cursos de Bacharelado em Biblioteconomia, Geografia, Psicologia e todas as Licenciaturas poderão exigir atividades de práticas pedagógicas e/ou estágios em turno diferente do regularmente cursado.

9– O curso de Enfermagem tem dois ingressos: um, com 25 vagas, no primeiro semestre e outro, com 30 vagas, no segundo semestre, obedecendo à ordem decrescente de classificação no Processo Seletivo. As disciplinas teóricas e práticas poderão ser realizadas em horários especiais.

10 – No curso de Física a opção entre Licenciatura e Bacharelado é feita a partir do 2º ano.

11 – Nos cursos de Letras – Português/Espanhol (D), Letras – Português/Espanhol (N), Letras – Português/Francês e Letras – Português/Inglês, recomenda-se aos candidatos que prestem a prova de língua estrangeira correspondente ao curso escolhido.

12 – Os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Eficiência Energética em Edificações e Tecnologia em Refrigeração e Climatização têm dois ingressos, cada um com 50% do total de vagas oferecidas por curso: um no primeiro semestre e outro no segundo semestre, obedecendo à ordem decrescente de classificação no Processo Seletivo.

13- No curso de Artes Visuais a opção entre Licenciatura e Bacharelado é feita a partir do 3º ano.

14- Os cursos de Turismo Binacional, Educação Física, Engenharia Civil Empresarial e Engenharia Mecânica Empresarial poderão exigir atividades e aulas também aos sábados.

15- Os cursos de Tecnologia em Eficiência Energética em Edificações e Tecnologia em Refrigeração e Climatização funcionarão em turnos alternados: os ingressantes do primeiro semestre terão aulas no turno da tarde e os ingressantes do segundo semestre terão aulas no turno da manhã.

ANEXO III

**TURNOS DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA / CALOUROS / 2010
CAMPUS CARREIROS – RIO GRANDE**

DATA/LOCAL	EVENTO / HORÁRIO	
	Solicitação de Matrícula – Entrega de Documentos	
	Das 8h30min às 10h30min	Das 14h às 16h
18/02/2010 QUINTA-FEIRA Pavilhão 4*	Administração Arqueologia Arquivologia Ciências Contábeis Ciências Econômicas Direito – D e N Engenharia Bioquímica Engenharia de Alimentos Engenharia de Automação Engenharia de Computação Engenharia Química Letras–Português Letras–Português / Espanhol – D e N Letras–Português / Francês Letras–Português / Inglês Oceanologia Pedagogia – Licenciatura – D e N Psicologia Química – Bacharelado Química-Licenciatura Sistemas de Informação – Bacharelado Tecnologia em Análise e Desenv. de Sistemas	Artes Visuais– Licenciatura e Bacharelado Biblioteconomia Ciências Biológicas– Licenciatura e Bacharelado Educação Física – Licenciatura Enfermagem Engenharia Civil Engenharia Civil Empresarial Engenharia Civil Costeira e Portuária Engenharia Mecânica Engenharia Mecânica Empresarial Engenharia Mecânica Naval Física – Licenciatura e Bacharelado Geografia –Licenciatura e Bacharelado História –Licenciatura e Bacharelado Matemática – Licenciatura Matemática Aplicada Medicina Tecnol. em Eficiência Energética em Edificações Tecnologia em Gestão Ambiental Tecnologia em Refrigeração e Climatização Tecnologia em Toxicologia

CALENDÁRIO DOS CHAMAMENTOS SUBSEQUENTES DOS CANDIDATOS, SE NECESSÁRIOS:

CHAMAMENTO	DIVULGAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA		LOCAL(*)
1º	23/02/2010 – terça-feira	25/02/2010 - quinta-feira	8h30min às 10h	Pavilhão 4
2º	26/02/2010 – sexta-feira	01/03/2010 - segunda-feira	8h30min às 10h	Pavilhão 4
3º	02/03/2010 – terça-feira	04/03/2010 – quinta -feira	8h30min às 10h	Pavilhão 4
4º	05/03/2010 – sexta-feira	08/03/2010 – segunda-feira	8h30min às 10h	DRA
5º	09/03/2010 – terça-feira	11/03/2010 – quinta-feira	8h30min às 10h	DRA
6º	12/03/2010 – sexta-feira	15/03/2010 – segunda-feira	8h30min às 10h	DRA
7º	16/03/2010 – terça-feira	18/03/2010 – quinta-feira	8h30min às 10h	DRA
8º	19/03/2010 – sexta-feira	22/03/2010 – segunda-feira	8h30min às 10h	DRA

CHAMAMENTOS ADICIONAIS, SE NECESSÁRIOS:

DIVULGAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA	LOCAL
TERÇAS-FEIRAS	QUINTAS-FEIRAS subsequentes	DRA
SEXTAS-FEIRAS	SEGUNDAS-FEIRAS subsequentes	DRA

OS CHAMAMENTOS SUBSEQUENTES SERÃO DIVULGADOS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, PELA PÁGINA ELETRÔNICA DA UNIVERSIDADE, www.furg.br E AFIXADA LISTA JUNTO À DRA.

(*) Pavilhão 4: Campus Carreiros – Av. Itália, Km 8

DRA (Divisão de Registro Acadêmico): Campus Carreiros – Av. Itália, Km 8 – Prédio da Reitoria

CURSOS COM DOIS INGRESSOS TERÃO CALENDÁRIO ESPECÍFICO DE CHAMAMENTO SUBSEQUENTE PARA OS INGRESSANTES NO SEGUNDO SEMESTRE. A DIVULGAÇÃO SERÁ NA PRIMEIRA SEMANA DE AGOSTO DE 2010.

ANEXO IV

TURNOS DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA / CALOUROS / 2010 Campus em Santo Antônio da Patrulha – RS

DATA/LOCAL	EVENTO / HORÁRIO
19/02/2010 SEXTA-FEIRA Secretaria do Campus*	Solicitação de Matrícula – Entrega de Documentos
	Das 14h às 16h
	Engenharia Agroindustrial – Indústrias Alimentícias Engenharia Agroindustrial - Agroquímica

CALENDÁRIO DOS CHAMAMENTOS SUBSEQUENTES DOS CANDIDATOS, SE NECESSÁRIOS:

CHAMAMENTO	DIVULGAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA	LOCAL(*)
1°	23/02/2010 terça-feira	25/02/2010 - quinta-feira 8h30min às 10h	Secret. do Campus
2°	26/02/2010 sexta-feira	01/03/2010 - segunda-feira 8h30min às 10h	Secret. do Campus
3°	02/03/2010 terça-feira	04/03/2010 - quinta-feira 8h30min às 10h	Secret. do Campus
4°	05/03/2010 sexta-feira	08/03/2010 - segunda-feira 8h30min às 10h	Secret. do Campus
5°	09/03/2010 terça-feira	11/03/2010 - quinta-feira 8h30min às 10h	Secret. do Campus
6°	12/03/2010 sexta-feira	15/03/2010 - segunda-feira 8h30min às 10h	Secret. do Campus
7°	16/03/2010 terça-feira	18/03/2010 - quinta-feira 8h30min às 10h	Secret. do Campus
8°	19/03/2010 sexta-feira	22/03/2010 - segunda-feira 8h30min às 10h	Secret. do Campus

CHAMAMENTOS ADICIONAIS, SE NECESSÁRIOS:

DIVULGAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA	LOCAL
TERÇAS-FEIRAS	QUINTAS-FEIRAS subsequentes	Secretaria do Campus
SEXTAS-FEIRAS	SEGUNDAS-FEIRAS subsequentes	Secretaria do Campus

OS CHAMAMENTOS SUBSEQUENTES SERÃO DIVULGADOS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, PELA PÁGINA ELETRÔNICA DA UNIVERSIDADE, www.furg.br E AFIXADA LISTA JUNTO À SECRETARIA DO CAMPUS.

(*) Secretaria do Campus em Santo Antônio da Patrulha – Rua Barão do Caí, 125 - Bairro Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha – RS.

ANEXO V

TURNOS DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA/CALOUROS/ 2010 Polo Universitário Extremo Meridional de Santa Vitória do Palmar-RS

DATA/LOCAL	EVENTO / HORÁRIO
19/02/2010 SEXTA-FEIRA Secretaria do Polo de Ensino Superior*	Solicitação de Matrícula – Entrega de Documentos
	Das 14h às 16h
	Turismo Binacional

CALENDÁRIO DOS CHAMAMENTOS SUBSEQUENTES DOS CANDIDATOS, SE NECESSÁRIOS:

CHAMAMENTO	DIVULGAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA	LOCAL(*)
1°	23/02/2010 terça-feira	25/02/2010 - quinta-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo
2°	26/02/2010 sexta-feira	01/03/2010 - segunda-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo
3°	02/03/2010 terça-feira	04/03/2010 - quinta-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo
4°	05/03/2010 sexta-feira	08/03/2010 - segunda-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo
5°	09/03/2010 terça-feira	11/03/2010 - quinta-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo
6°	12/03/2010 sexta-feira	15/03/2010 - segunda-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo
7°	16/03/2010 terça-feira	18/03/2010 - quinta-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo
8°	19/03/2010 sexta-feira	22/03/2010 - segunda-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo

CHAMAMENTOS ADICIONAIS, SE NECESSÁRIOS:

DIVULGAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA	LOCAL
TERÇAS-FEIRAS	QUINTAS-FEIRAS subsequentes	Secret. do Polo
SEXTAS-FEIRAS	SEGUNDAS-FEIRAS subsequentes	Secret. do Polo

OS CHAMAMENTOS SUBSEQUENTES SERÃO DIVULGADOS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, PELA PÁGINA ELETRÔNICA DA UNIVERSIDADE, www.furg.br E AFIXADA LISTA JUNTO À SECRETARIA DO POLO.

(*) Secretaria do Polo Universitário Extremo Meridional de Santa Vitória do Palmar-RS – Rua Barão do Rio Branco, 760 – Santa Vitória do Palmar - RS

ANEXO VI

TURNOS DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA / CALOUROS / 2010 Polo de Apoio ao Ensino Superior em São Lourenço do Sul – RS

DATA/LOCAL	EVENTO / HORÁRIO
19/02/2010 SEXTA-FEIRA Secretaria do Polo de Apoio ao Ensino Superior*	Solicitação de Matrícula – Entrega de Documentos
	Das 14h às 16h
	Tecnologia em Gestão Ambiental

CALENDÁRIO DOS CHAMAMENTOS SUBSEQUENTES DOS CANDIDATOS, SE NECESSÁRIOS:

CHAMAMENTO	DIVULGAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA	LOCAL(*)
1°	23/02/2010 terça-feira	25/02/2010 - quinta-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo
2°	26/02/2010 sexta-feira	01/03/2010 - segunda-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo
3°	02/03/2010 terça-feira	04/03/2010 - quinta-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo
4°	05/03/2010 sexta-feira	08/03/2010 - segunda-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo
5°	09/03/2010 terça-feira	11/03/2010 - quinta-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo
6°	12/03/2010 sexta-feira	15/03/2010 - segunda-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo
7°	16/03/2010 terça-feira	18/03/2010 - quinta-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo
8°	19/03/2010 sexta-feira	22/03/2010 - segunda-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo

CHAMAMENTOS ADICIONAIS, SE NECESSÁRIOS:

DIVULGAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA	LOCAL
TERÇAS-FEIRAS	QUINTAS-FEIRAS subsequentes	Secret. do Polo
SEXTAS-FEIRAS	SEGUNDAS-FEIRAS subsequentes	Secret. do Polo

OS CHAMAMENTOS SUBSEQUENTES SERÃO DIVULGADOS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, PELA PÁGINA ELETRÔNICA DA UNIVERSIDADE, www.furg.br E AFIXADA LISTA JUNTO À SECRETARIA DO POLO.

(*) Secretaria do Polo de Apoio ao Ensino Superior em São Lourenço do Sul – Avenida Coronel Nonô Centeno, 933, Bairro Avenida – São Lourenço do Sul - RS